

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013

Prestação de Serviços em Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: "Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, DAE e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT", por um período de 12 meses, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 4.5, cláusula quarta, do contrato original. CONTRATADA: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME, CNPJ: 05.409.467/0001-03. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 16/04/2015 até a data de 16/04/2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e1b0805

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar